



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº. 3.014/2025.

REVOGA O DECRETO Nº. 2.720, EM 13 DE ABRIL DE 2022 E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 2.720, de 13 de abril de 2022.

Art. 2º - Em conformidade com a Lei nº. 1.419, de 26 de dezembro de 2012, ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**, que terá a seguinte composição:

Presidente: Cinara Silva de Lacerda

Vice-Presidente: Adriane da Luz Lima

Titulares: Vitor Luis da Silva Pereira

Daniela Araújo Rodrigues Batisti

Patrícia Leite da Silva Rodrigues

Suplentes: Caroline Schmidt

Rosangela Nunes dos Santos

Lenita Mota de Vargas

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de fevereiro de 2025.


RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração